

Rec. 8.369/37

UV/EV

(CP-303)

39

VISTOS E RELATADOS os autos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, em cumprimento do acordão de 11 de julho de 1938, que a mando solucionou o pedido de férias de José Cláudio Soares, empregado da mesma Caixa, segundo as disposições do regimento padrão;

CONSIDERANDO que o recorrente exonerou-se do cargo sendo ignorado o seu paradeiro, razão pelas quais a Junta Administrativa julgou prejudicado e, afinal, indeferiu o pedido;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho homologar a decisão e mandar arquivar o recurso.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente.

a) Corrêa da Silva Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 14/4/39